



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 017/2023

Alenquer, 03 de agosto de 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar os funcionários, **Luiz potyguara Martins de Siqueira e Kilce Maiana Sousa da Cruz**, funcionários deste Poder, para viajarem para Santarém-Pará, para participarem do “**Curso Principais Pontos da Nova Lei de Licitação (Lei Nº14,133/2021 em Santarém – Pará** “, Presidida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará. Nos dias 07 a 09/08/2023.

Art.2º–Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente a 03 (Três) diária para custear as despesas da viagem, no valor total de R\$-900,00 (Novecentos Reais). A cada um, totalizando R\$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Art.3º – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer em 03 de agosto de 2023.

Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer-Pará